



Câmara Municipal de Colombo
Estado do Paraná

ATA Nº 38/2019

23-09-2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2019, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram reunidas em conjunto as seguintes Comissões: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** – **Presidente:** Marcos Antonio da Silva (Vereador Marcos Dumonte) - PEN e **Membros:** Edson Luiz Bagio (Vereador Edson Baggio) – PTC; Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) – PR, João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB e Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) – PSB; **Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Transportes** – **Presidente:** Sidinei Campos de Oliveira (Vereador Sidinei Campos) – PRP e **Membros:** Angelo Betinardi (Vereador Angelo Betinardi) – PTC; Dolíria Londregue Strapasson (Vereadora Dolíria) – PSDB e José Renato Strapasson (Vereador Pelé) – PTB. O Vereador Thiago de Jesus teve sua falta justificada. A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Marcos Dumonte. Também estiveram presentes: o Vereador Anderson Prego, o Vereador Elcio do Aviário e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. A Reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei do Executivo nº 11/2019** – **Assunto:** “Dispõe sobre a desafetação de parte de bem de uso comum do povo para fins de efetivar-se o melhor aproveitamento de imóvel público.” A visita dos Vereadores ao local da desafetação, que havia sido agendada para o dia 17 de setembro, às 10 horas, foi realizada no dia 18 de setembro, às 10 horas. O Vereador Vardão, relator nomeado em reunião do dia dezesseis de setembro, disse que em visita ao local constatou que a desafetação trará benefícios à população. O Vereador Sidinei Campos concordou e disse que considera a obra benéfica para a comunidade. O Vereador Angelo Betinardi reforçou a importância da visita ao local, o que possibilitou melhor compreensão do que será executado. Após debate, o relator exarou o seguinte parecer: “O Projeto em tese visa a desafetação de imóvel de propriedade do Município de Colombo na localidade do Jardim Santa Mônica. A prefeitura Municipal aduz para a aprovação da proposição, a unificação com outro imóvel também de propriedade do município, o que traria um melhor aproveitamento da área. Alguns dos vereadores das comissões aqui reunidas, estiveram no local, para melhor compreender o objetivo proposto no projeto em tela. A Assessoria Jurídica da Casa, em sua análise, não vê óbice constitucional ou legal para a tramitação do projeto. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 66, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Executivo nº 11/2019, deve seguir sua tramitação, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei, que a competência e a privativa serem do Poder Executivo, conforme demonstrado no Parecer nº 29/2019 da Assessoria Jurídica da



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

Casa." Na sequência, o Presidente colocou em votação o parecer do relator. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros das Comissões. A seguir, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.



Marcos Antonio da Silva



Dolíria Londregue Strapasson




Eurico Braz de Bomfim



João Marcos Berlesi



Sidinei Campos de Oliveira



José Renato Strapasson



Valdeci Martins dos Santos



Angelo Bernardi



Edson Luiz Bagio